

DECRETO Nº 075

de 22 de SETEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.980,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.980,00 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

DECRETO Nº 075

de 22 de SETEMBRO de 2020.

129.99 - Outros

Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 9.850,00 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Adiciona: 66.980,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.180,00 (Sete Mil Cento e Oitenta Reais)

---

DECRETO Nº 075

de 22 de SETEMBRO de 2020.

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.025 - MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

129.99 - Outros

Valor: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

129.99 - Outros

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 17.850,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Reduz: 66.980,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO